

De: Sonilda Queiroz Santana [sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br]
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 17:05
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Edmar Machado Junior; licitacao@santaizabelseguros.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2016

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2016

A Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, por intermédio de seus representante legais, vêm gentilmente, com fundamento na Lei 10.520/202 e do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e, por fim, com base no preâmbulo do edital, solicitar esclarecimentos acerca do objeto licitante a fim de apresentar as condições e os preços apropriados.

- 1 - Solicitamos saber a seguradora atual e o bônus de cada veículo.
- 2 – Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.
- 3 – Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros.
- 4 - Solicitamos saber se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?
- 5 – Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo:
 - a) Sinistro
 - b) Reparos ou manutençãoEm caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.
- 6 – Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo blindado?
Se sim, o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem?
Se não, no momento da vistoria, a ser feita pela Seguradora vencedora, é possível a apresentação da declaração do Exército, onde consta a autorização da blindagem?
De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001.
- 7 – Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo de uso policial.
- 8 – Pedimos informar se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado?
Se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).
- 9 - Para os veículos de Carga e Ônibus, Motos e Ambulância, a Quilometragem será conforme abaixo, pedimos confirmar:
 - a) Em caso de pane: – Assistência 24 Horas Caminhão, Ônibus, Ambulância e moto : até 1.200 km contados a

partir do local do evento, limitado a 1 (um) reboque por evento.

Em caso de sinistro: - Assistência 24 horas para os mesmos veículos é 1.600 KM.

b) Em caso de acidente, enchente, roubo/furto ou incêndio com impossibilidade de circular:

– Assistência 24 Horas Caminhão e Ônibus: até 800 km.

Para os demais veículos a assistência será ilimitada.

10 – De acordo com o contrato, o edital – “4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.”

Pedimos confirmar, conforme abaixo:

Todas as Companhias Seguradoras, sediadas no Brasil, não contemplam em suas atividades fins, os serviços oferecidos de assistência, com exceção ao SEGURO.

Os serviços de Assistência, oferecidos, são terceirizados, com autorização da SUSEP – órgão regulamentador das Companhias Seguradoras sediadas no Brasil e oferecido juntamente com o seguro.

Permanecemos no aguardo.

Cordialmente.

Sonilda Queiroz

Gerente Comercial

Sucursal Canal de Licitações

Fone: (62) 3604-4710

Cel: (62) 9806-4119

Voip: 3 62 4710



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**



Pense: É realmente necessário imprimir este e-mail?

**GREAT
PLACE
TO
WORK®**

Melhores
Empresas
para Trabalhar 2015
Brasil



As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer computador. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any computer. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.

De: Antônio Felicíssimo Neto em nome de SETRA-TRF1-Seção de Transportes
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 13:27
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: DISEG-TRF1-Divisão de Segurança e Serviços Gerais
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

A SETRA esclarece:

- 1- a classe de bônus fixada no Anexo II deverá constar nas apólices contratadas;
- 2- a sinistralidade nos últimos 2 anos foi de apenas um veículo com custeio securitário "**QUE ESTÁ SUB JUDICE**" vez que a isenção de culpa por parte do servidor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- 3- todos os veículos tipo passeio, vans e micro-ônibus da frota oficial relacionados nos Anexos I e II são utilizados no transporte de servidores, Magistrados e Desembargadores Federais em Brasília-DF, e esporadicamente em viagens interestaduais. Os utilitários: caminhão, caminhonete e furgões (fiorino) são utilizados no transporte de processos e cargas leves predominantemente em Brasília-DF em pequenos trajetos. A ambulância é pouquíssimo utilizada para acompanhar eventos (treinamento de Agentes de Segurança com carros contratados especificamente para este fim);
- 4- a empresa vencedora poderá efetuar a vistoria nas dependências do Contratante;
- 5- encontram-se encaminhados (processados mas em uso) para recuperação de pequenas avarias os seguintes veículos: V. W. Voyage JHG-8572 (reposição lanterna traseira esquerda), GM CRUZE OVS-9247 (reposição lanterna traseira direito), CITROEN C4 PALLAS JDX-1144 (reposição do farol lado direito); TOYOTA COROLLA JGL-2111 (reposição de lanterna traseira esquerda).
- 6- o veículo do item 42 Anexo II é blindado Nível IIIA no valor de é R\$70.769,00 (setenta mil setecentos e sessenta e nove reais), possui DUT informando a modificação, .
- 7- o veículo FORD ECOSPORT JFP-8475 é caracterizado como viatura de uso de Segurança e é utilizado, com baixa frequência, por Agentes de Segurança em rondas externas em residências de Desembargadores Federais;
- 8- não há veículos transformados;
- 9- alíneas "a" e "b" ambos os casos deverá ser superior a 2.000km, e ilimitada para os demais veículos;
- 10- a Contratação será formulada conforme o Edital em sua integralidade.

Respeitosamente,
Supervisão SETRA.

De: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 18:31
Para: SETRA-TRF1-Seção de Transportes; DISEG-TRF1-Divisão de Segurança e Serviços Gerais
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

Favor responder a solicitação de esclarecimento.

Att,
NULIT

De: Sonilda Queiroz Santana [<mailto:sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 17:05
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Edmar Machado Junior; licitacao@santaizabelseguros.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

A Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, por intermédio de seus representante legais, vêm gentilmente, com fundamento na Lei 10.520/202 e do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e, por fim, com base no preâmbulo do edital, solicitar esclarecimentos acerca do objeto licitante a fim de apresentar as condições e os preços apropriados.

1 - Solicitamos saber a seguradora atual e o bônus de cada veículo.

2 – Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.

3 – Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros.

4 - Solicitamos saber se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?

5 – Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo:

a) Sinistro

b) Reparos ou manutenção

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

6 – Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo blindado?

Se sim, o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem?

Se não, no momento da vistoria, a ser feita pela Seguradora vencedora, é possível a apresentação da declaração do Exército, onde consta a autorização da blindagem?

De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001.

7 – Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo de uso policial.

8 – Pedimos informar se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado?

Se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

9 - Para os veículos de Carga e Ônibus, Motos e Ambulância, a Quilometragem será conforme abaixo, pedimos confirmar:

a) Em caso de pane: – Assistência 24 Horas Caminhão, Ônibus, Ambulância e moto : até 1.200 km contados a partir do local do evento, limitado a 1 (um) reboque por evento.

Em caso de sinistro: - Assistência 24 horas para os mesmos veículos é 1.600 KM.

b) Em caso de acidente, enchente, roubo/furto ou incêndio com impossibilidade de circular:

– Assistência 24 Horas Caminhão e Ônibus: até 800 km.

Para os demais veículos a assistência será ilimitada.

10 – De acordo com o contrato, o edital – “4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.”

Pedimos confirmar, conforme abaixo:

Todas as Companhias Seguradoras, sediadas no Brasil, não contemplam em suas atividades fins, os serviços oferecidos de assistência, com exceção ao SEGURO.

Os serviços de Assistência, oferecidos, são terceirizados, com autorização da SUSEP – órgão regulamentador das Companhias Seguradoras sediadas no Brasil e oferecido juntamente com o seguro.

Permanecemos no aguardo.
Cordialmente.

Sonilda Queiroz

Gerente Comercial

Sucursal Canal de Licitações

Fone: (62) 3604-4710

Cel: (62) 9806-4119

Voip: 3 62 4710



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**



Pense: É realmente necessário imprimir este e-mail?

**GREAT
PLACE
TO
WORK***

Melhores
Empresas
para Trabalhar **2015**
Brasil



As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer computador. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any computer. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 2

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2016 - PROCESSO: 27322-61.2015

Senhores licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

Pergunta 1:

Solicitamos saber a seguradora atual e o bônus de cada veículo.

Resposta:

A classe de bônus fixada no Anexo II deverá constar nas apólices contratadas. MAFRE

Pergunta 2:

Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.

Resposta:

A sinistralidade nos últimos 2 anos foi de apenas um veículo com custeio securitário "QUE ESTÁ SUB JUDICE " vez que há isenção de culpa por parte do servidor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Pergunta 3:

Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros.

Resposta:

Todos os veículos tipo passeio, vans e micro-ônibus da frota oficial relacionados no Anexo I do Edital são utilizados no transporte de servidores, Magistrados e Desembargadores Federais em Brasília-DF, e esporadicamente em viagens interestaduais. Os utilitários: caminhão, caminhonete e furgões (fiorino) são utilizados no transporte de processos e cargas leves predominantemente em Brasília-DF em pequenos trajetos. A ambulância é pouquíssimo utilizada para acompanhar eventos (treinamento de Agentes de Segurança com carros contratados especificamente para este fim).

Pergunta 4:

Solicitamos saber se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?

Resposta:

A licitante poderá realizar a vistoria, devendo ser previamente agendada, nos termos do item 04 do Anexo I do Edital.

Pergunta 5:

Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo:

- a) Sinistro
- b) Reparos ou manutenção

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

Resposta:

Todos os veículos encontram-se em uso.

Pergunta 6:

Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo blindado?

Se sim, o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem?

Se não, no momento da vistoria, a ser feita pela Seguradora vencedora, é possível a apresentação da declaração do Exército, onde consta a autorização da blindagem? De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001.

Resposta:

O veículo do item 42 Anexo II é blindado Nível IIIA no valor de R\$70.769,00 (setenta mil setecentos e sessenta e nove reais), possui DUT informando a modificação. Esclareço que esse questionamento já foi respondido na CIRCULAR/NULIT N. 1, de 23 de fevereiro de 2016, disponível nos Portais do TRF1ª Região e Compras Governamentais.

Pergunta 7:

Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo de uso policial.

Resposta:

O veículo FORD ECOSPORT JFP-8475 é caracterizado como viatura de uso de Segurança e é utilizado, com baixa frequência, por Agentes de Segurança em rondas externas em residências de Desembargadores Federais.

Pergunta 8:

Pedimos informar se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado? Se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

Resposta:

Não há veículos transformados.

Pergunta 9:

Para os veículos de Carga e Ônibus, Motos e Ambulância, a Quilometragem será conforme abaixo, pedimos confirmar:

a) Em caso de pane: - Assistência 24 Horas Caminhão, Ônibus, Ambulância e moto: até 1.200 km contados a partir do local do evento, limitado a 1 (um) reboque por evento.

Em caso de sinistro: - Assistência 24 horas para os mesmos veículos é 1.600 KM.

b) Em caso de acidente, enchente, roubo/furto ou incêndio com impossibilidade de circular:

- Assistência 24 Horas Caminhão e Ônibus: até 800 km. Para os demais veículos a assistência será ilimitada.

Resposta:

Alíneas "a" e "b" ambos os casos deverá ser superior a 2.000km, e ilimitada para os demais veículos.

Pergunta 10:

De acordo com o contrato, o edital - "4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto desta contratação."

Pedimos confirmar, conforme abaixo:

Todas as Companhias Seguradoras, sediadas no Brasil, não contemplam em suas atividades fins, os serviços oferecidos de assistência, com exceção ao SEGURO.

Os serviços de Assistência, oferecidos, são terceirizados, com autorização da SUSEP - órgão regulamentador das Companhias Seguradoras sediadas no Brasil e oferecido juntamente com o seguro.

Resposta:

Deverá ser observada as condições constantes do Edital e minuta do Contrato.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 29/02/2016 18:58:30

CIRCULAR/NULIT N. 2 Brasília, 29 de fevereiro de 2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2016 - PROCESSO: 27322-61.2015 Senhores licitantes, Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece: Pergunta 1: Solicitamos saber a seguradora atual e o bônus de cada veículo. Resposta: A classe de bônus fixada no Anexo II deverá constar nas apólices contratadas. MAFRE Pergunta 2: Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos. Resposta: A sinistralidade nos últimos 2 anos foi de apenas um veículo com custeio securitário "QUE ESTÁ SUB JUDICE" vez que há isenção de culpa por parte do servidor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Pergunta 3: Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros. Resposta: Todos os veículos tipo passeio, vans e micro-ônibus da frota oficial relacionados no Anexo I do Edital são utilizados no transporte de servidores, Magistrados e Desembargadores Federais em Brasília-DF, e esporadicamente em viagens interestaduais. Os utilitários: caminhão, caminhonete e furgões (fiorino) são utilizados no transporte de processos e cargas leves predominantemente em Brasília-DF em pequenos trajetos. A ambulância é pouquíssimo utilizada para acompanhar eventos (treinamento de Agentes de Segurança com carros contratados especificamente para este fim). Pergunta 4: Solicitamos saber se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado? Resposta: A licitante poderá realizar a vistoria, devendo ser previamente agendada, nos termos do item 04 do Anexo I do Edital. Pergunta 5: Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo: a) Sinistro b) Reparos ou manutenção Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo. Resposta: Todos os veículos encontram-se em uso. Pergunta 6: Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo blindado? Se sim, o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem? Se não, no momento da vistoria, a ser feita pela Seguradora vencedora, é possível a apresentação da declaração do Exército, onde consta a autorização da blindagem? De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001. Resposta: O veículo do item 42 Anexo II é blindado Nível IIIA no valor de R\$70.769,00 (setenta mil setecentos e sessenta e nove reais), possui DUT informando a modificação. Esclareço que esse questionamento já foi respondido na CIRCULAR/NULIT N. 1, de 23 de fevereiro de 2016, disponível nos Portais do TRF1ª Região e Compras Governamentais. Pergunta 7: Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo de uso policial. Resposta: O veículo FORD ECOSPORT JFP-8475 é caracterizado como viatura de uso de Segurança e é utilizado, com baixa frequência, por Agentes de Segurança em rondas externas em residências de Desembargadores Federais. Pergunta 8: Pedimos informar se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado? Se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo). Resposta: Não há veículos transformados. Pergunta 9: Para os veículos de Carga e Ônibus, Motos e Ambulância, a Quilometragem será conforme abaixo, pedimos confirmar: a) Em caso de pane: - Assistência 24 Horas Caminhão, Ônibus, Ambulância e moto: até 1.200 km contados a partir do local do evento, limitado a 1 (um) reboque por evento. Em caso de sinistro: - Assistência 24 horas para os mesmos veículos é 1.600 KM. b) Em caso de acidente, enchente, roubo/furto ou incêndio com impossibilidade de circular: - Assistência 24 Horas Caminhão e Ônibus: até 800 km. Para os demais veículos a assistência será ilimitada. Resposta: Alíneas "a" e "b" ambos os casos deverá ser superior a 2.000km, e ilimitada para os demais veículos. Pergunta 10: De acordo com o contrato, o edital - "4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto desta contratação." Pedimos confirmar, conforme abaixo: Todas as Companhias Seguradoras, sediadas no Brasil, não contemplam em suas atividades fins, os serviços oferecidos de assistência, com exceção ao SEGURO. Os serviços de Assistência, oferecidos, são terceirizados, com autorização da SUSEP - órgão regulamentador das Companhias Seguradoras sediadas no Brasil e oferecido juntamente com o seguro. Resposta: Deverá ser observada as condições constantes do Edital e minuta do Contrato. Atenciosamente, Elizete Ferreira Costa Pregoeira

Fechar

Licitações e Compras**Pesquisa**

Ano:	<input type="text"/>
Número:	<input type="text"/>
Modalidade:	(todos) ▼
Descrição:	<input type="text"/>
Situação:	Em Andamento ▼
<input type="button" value="Filtrar"/>	

• Desfazimento

- [Desfazimento nº 3/2015](#)
- [Desfazimento nº 2/2015](#)
- [Desfazimento nº 1/2015](#)

• Pregão Eletrônico

- [Pregão Eletrônico nº 12/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 11/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 10/2016](#)

Contratação de seguro total para os veículos automotores oficiais, de passeio e utilitários, pertencentes à frota do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e eventos da natureza, com assistência 24 horas, de acordo com as especificações e observações constantes do Anexo I do Edital.

[Aviso de Publicação](#)

[Edital](#)

[Esclarecimento](#)

[Aviso](#)

- [Pregão Eletrônico nº 7/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 6/2016](#)

• Pregão Eletrônico com Registro de Preços

- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 9/2016](#)
- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 8/2016](#)
- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 100/2015](#)

Núcleo de Licitações

Praça dos Tribunais Superiores, Quadra 01, Bloco C, Edifício Anexo I, Sala 204

Telefones: 3410-3411 / 3410-3412 / 3410-3413 / 3410-3414

E-mail: nulit@trf1.jus.br